CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :
SERVIÇO:
ASSUNTO:

L E I Nº 1.157

Contém denominação de Rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta:

Art.1º)-Fica denominado, Travessa Cassimiro de Abreu, o trecho que tem início no local conhecido por Beco do João Venâncio e termina na Rua Pará, nesta cidade.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, entrará / esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 31 de dezembro de 1.975